



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ANDREO RASERA - PL



INDICAÇÃO Nº 358 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13/04/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETARIO

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, EM CARÁTER DE
URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,
TERRAPLENAGEM E COMPACTAÇÃO NA RUA NOVA
OLINDA, ENTRE A RUA CRISTO REI E RUA SOL
NASCENTE, BAIRRO SANTO ANDRÉ, MUNICÍPIO DE
SANTARÉM-PA.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o soberano Plenário, **indica** que seja encaminhado expediente ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, solicitando, **em caráter de urgência**, a realização de **serviços de limpeza, terraplenagem e compactação** no endereço acima citado, no Município de Santarém-PA.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender às reiteradas reivindicações dos moradores da Rua Nova Olinda, os quais vêm enfrentando sérios transtornos em razão das precárias condições de trafegabilidade do referido trecho.

Conforme relatado pela comunidade, a via apresenta **acúmulo de mato, lixo, desníveis no solo e condições inadequadas de circulação**, situação que se agrava significativamente no período chuvoso, dificultando o deslocamento diário da população e comprometendo a segurança de quem necessita transitar pelo local.

A precariedade da rua afeta diretamente **pedestres, ciclistas, motociclistas, condutores de veículos e, sobretudo, pessoas com deficiência, pessoas**



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

idosas, gestantes, crianças e cidadãos com mobilidade reduzida, que encontram ainda mais obstáculos para exercer, com dignidade e segurança, o seu direito de ir e vir. Em locais sem condições mínimas de nivelamento e circulação, a acessibilidade resta severamente prejudicada, aumentando o risco de quedas, acidentes e isolamento de moradores.

Ressalta-se que a melhoria do trecho é medida indispensável não apenas para restaurar a trafegabilidade, mas também para **promover acessibilidade urbana**, garantindo que todos os cidadãos possam se deslocar com maior autonomia e segurança, em especial aqueles que dependem de condições adequadas do solo e do espaço público para locomoção.

Além disso, a situação atual compromete o acesso de **ambulâncias, transporte escolar, coleta de lixo e demais serviços públicos essenciais**, prejudicando o atendimento regular à população e revelando a necessidade de pronta atuação do Poder Executivo.

A execução dos serviços de **limpeza, terraplenagem e compactação** mostra-se necessária e urgente para restabelecer condições mínimas de uso da via, reduzir riscos à integridade física dos moradores, melhorar a mobilidade urbana local e assegurar melhores condições de acessibilidade, segurança e qualidade de vida à comunidade.

Cumpra salientar, ainda, que a manutenção preventiva da malha viária contribui para evitar o agravamento dos danos estruturais, reduzindo custos futuros à Administração Pública e promovendo maior eficiência na gestão da infraestrutura urbana do Município.

Diante do exposto, e considerando a relevância social da demanda apresentada pela comunidade local, **solicita-se à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA a adoção das providências cabíveis, com a maior brevidade possível**, para a execução dos serviços ora indicados.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 31 de março de 2026.

ANDREO MARCEO
DOS SANTOS
RASERA:48231231234

Assinado de forma
digital por ANDREO
MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82